



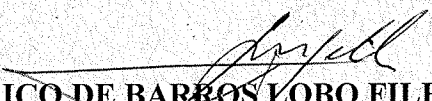
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 300, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.038315/2013-01, resolve:

I - Conceder Promoção ao (a) servidor (a) **MARIA NORMA ALCÂNTARA BRANDÃO DE HOLANDA**, matrícula SIAPE nº 1121107, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Serviço Social - FSSO, do **nível 04 da Classe C - Professor Adjunto para o nível 01 da Classe D - Professor Associado**, referente ao interstício de **27/09/2011 a 27/09/2013**, de acordo com o artigo 12, §3º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **12/12/2013**.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

**MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 03
EM 28/03/14**